

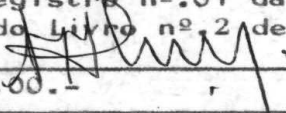



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

26.263		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	132 FLS.	 MATRÍCULA
	GUAÍBA	22 de Junho de 19 83	01	26.263



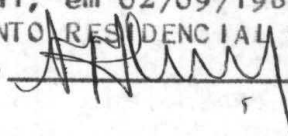
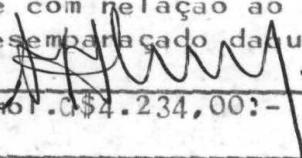
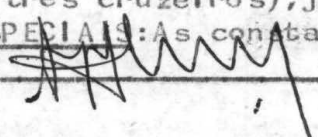

IMÓVEL: Uma casa de fibro-cimento, própria para moradia, correspondente à Unidade Habitacional "A-3", da INCORPORAÇÃO, feita por BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA., com a área de 35,35m²., sob nº.53, da Rua X-18, a qual corresponde a fração ideal equivalente à 0,08333, no todo do terreno e nas partes comuns do "Conjunto Residencial GUARAMIRIM", com tôdas as suas dependências, instalações, benfeitorias, e, o respectivo terreno, que é o segundo à esquerda de quem entra no acesso, privativo "A"., e mede 7,50m. de frente ao referido acesso, - ao sul, por 10,75m. da frente ao fundo, de cada lado, ao leste e oeste, e 7,50m. no fundo ao norte, distante 9,00m. do alinhamento da Rua X-18.- PARTE DO TERRENO OCUPADA PELA CONSTRUÇÃO: com a área, de 35,35m²., medindo 5,00m. de frente ao acesso, por uma linha quebrada formada por 3 segmentos: o primeiro recuado 1,93m. do alinhamento do acesso, com 2,50m.; o segundo em direção ao fundo, com 0,50m.; e o terceiro recuado 2,43m. do alinhamento do acesso, com 2,50m por um lado, ao leste, 6,82m. e do outro lado, ao oeste, 7,32m. e , 5,00m. no fundo, ao norte, distante 11,50m. do alinhamento da Rua X 18.- PARTE DO TERRENO DE USO EXCLUSIVO: Jardim: com a área de 18,50m² medindo 7,50m. de frente ao acesso, ao sul, por 3,04m. de um lado, - ao oeste, 2,43m. do outro lado ao leste, e no fundo, ao norte, por, uma linha quebrada formada por 5 segmentos: o primeiro recuado 3,04m do alinhamento do acesso, com 2,50m.; o segundo com 1,11m. em direção ao acesso; o terceiro recuado 1,93m. do acesso, com 2,50m.; o quarto em direção ao fundo, com 0,50m., e o quinto recuado 2,43m. do alinhamento do acesso, com 2,50m.- Quintal: com a área de 26,775m². medindo 2,50m. de frente ao sul, recuado 3,04m. do alinhamento do acesso; 7,71m. de um lado, ao oeste; do outro lado, ao leste, uma linha quebrada formada por 3 segmentos: o primeiro com 1,50m.; o segundo com 5,00m. e o terceiro com 6,21m., e no fundo, ao norte, com .. 7,50m.- Este quintal, tem a forma da letra "L"., e ocupa as faces - norte e oeste da unidade,- **PROPRIETÁRIO:** BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA. com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº.607, na cidade de Porto Alegre, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº.88.298.138/0001-60.- **ORÍGEN:** Registro nº.01 da matrícula nº.24.894 (R-01-24.894), fls. 01 à 06., do Livro nº.2 de Registro Geral, em 05/08/1982.- O Esc. Autorizado,  - Emol. Cr\$593,00.-

K.

AV-01-26.263.-CERTIFICO, que o imóvel da presente matrícula, encontra-se hipotecado à HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Porto Alegre/RS., na Rua dos Andradas, nº.945, CGC/MF sob nº.92.859.800/0001-80, em razão do financiamento de Cr\$110.790.000,00, conforme 



Continua na próxima página

Continuação da página anterior

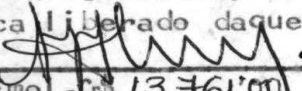
26.263	 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL. VALTER MÖLLER GOMES LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FLS.	 MATRÍCULA
		01 VERSO	26.263
GUAÍBA	22 de Junho	de 19 83	
<p>..continuação do anverso..; conforme contrato particular de abertura de crédito para construção, com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 24/06/1982, registrado neste Cartório, sob nº.R-02-24.894, à fls.06., do Livro nº.2 de Registro Geral, em 02/09/1982, juntamente com os demais que compreendem o "CONJUNTO RESIDENCIAL GUARAMIRIM".- GUAÍBA, 22/06/1983.- O Esc. Autorizado, .- Emol.Cr\$165,00.-</p> <p style="text-align: right;">K.</p> <p>AV-02-26.263.--(Prot.40.016/I-F, em 09/09/1983).--CANCELAMENTO PARCIAL: 12/09/1983.-- CERTIFICO, conforme autorização, firmada em 19/08/1983, pela HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., que a mesma autoriza por renúncia, o cancelamento da hipoteca averbada na presente matrícula, sob nº.AV-01-26.263, no valor de Cr\$110.790.000,00, tão somente com relação ao imóvel da presente matrícula, o qual fica livre e desembaraçado daquele ônus hipotecário.- O Escrevente Autorizado, .- Emol.Cr\$4.234,00?-</p> <p style="text-align: right;">K.</p> <p>R-03-26.263.--(Prot.42.749/I-G, em 09/04/1984).--PRIMEIRA HIPOTECA:- 16/04/1984.--DEVEDORA: BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, já qualificada.--CREDORA:HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, anteriormente qualificada.--INTERVENIENTES FIADORES: INCOBEL-INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, - com sede em Porto Alegre, neste Estado, na Av. Augusto Meyer, nº80, inscrita no CGC/MF sob nº 87.159.000/0001-17; RONALDO MARCÉLIO BOLOGNESI, engenheiro civil, CPF nº008.006.600/30, e sua mulher ELAIR CLARA - SONICO BOLOGNESI, do lar, CPF nº160.657.940/15; MERCEDES ADELINA BOLOGNESI, solteira, professora, CPF nº057.850.650/53, e FRANCISCA PREZ ZI BOLOGNESI, viúva, do lar, CPF, nº039.162.510/15, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre, neste Estado.--TÍTULO: Contrato Particular de abertura de crédito para construção com pacto, adjeto de hipoteca e anexo único, firmados em 23/02/1984.--VALOR:.. Cr\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), juntamente com outros imóveis.--PRAZO:08(oito) meses.--JUROS:10%a.a (dez por cento ao ano).--AVALIAÇÃO DA GARANTIA:Cr\$478.021.083,00 (quatrocentos e setenta e oito milhões, vinte e um mil, oitenta e três cruzeiros), juntamente com outros imóveis.--CONDICÕES GERAIS E ESPECIAIS:As constantes no referido contrato.--Escrevente Autorizado, .- Emol.Cr\$19.046,00.-</p> <p style="text-align: right;">N.</p> <p style="text-align: center;">.....continua fls.02.....</p> <p style="text-align: right;">CONTINUA FLS. </p>			

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

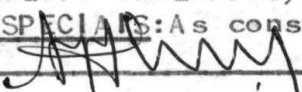
26.263/2.-	 <p>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES</p>	FLS.	 MATRÍCULA
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	02	26.263/2.-
	GUAÍBA 22 de junho de 19 83		

.....continuação do verso da fls.01.....

AV-04-26.263.--(Prot.44.011/I-G, em 18/06/1984).--CANCELAMENTO PARCIAL 25/06/1984.--CERTIFICO, de conformidade com o Contrato Particular de abertura de crédito para construção com pacto adjeto de hipoteca e , Anexo único, firmados em 02/04/1984, que a credora HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, autoriza o cancelamento da hipoteca registrada sob, nºR-03-26.263, referente ao imóvel da presente matrícula, o qual fica liberado daquele ônus hipotecário.--Escrevente Autorizado,  --

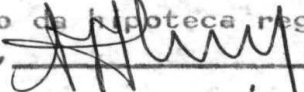
Emol. Cr\$ 13.761,00 --

N.

R-05-26.263.--(Prot.44.011/I-G, em 18/06/1984).--PRIMEIRA HIPOTECA:25/06/1984.--DEVEDORA:BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, anteriormente qualificada.--CREDORA: HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.--INTervenientes FIADORES: INCOBEL-INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA;RONALDO MARCÉLIO BOLOGNESI, casado com ELAIR CLARA SONICO BOLOGNESI; MERCEDES ADELINA BOLOGNESI, e FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI, todos antes qualificados.--VALOR:Cr\$400.000.000,00(quatrocentos milhões de cruzeiros), juntamente com outros imóveis.PRAZO:07(sete), meses.--JUROS: 10%a.a.(dez por cento ao ano).--TÍTULO:Contrato Particular de abertura de crédito para construção com pacto adjeto de hipoteca e anexo, único, firmados em 02/04/1984.--AVALIAÇÃO DA GARANTIA:Cr\$565.987.884,00 (quinhentos e sessenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros), juntamente com outros imóveis.--CONDICÕES GERAIS E ESPECIAIS:As constantes no referido contrato.--Escrevente Autorizado,  --

Emol. Cr\$ 19.046,00 --

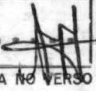
N.

AV-06-26.263.--(Prot.45.472/I-G, em 06/09/1984).--CANCELAMENTO PARCIAL 29/10/1984.--Certifico, de conformidade com o Contrato Particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e Promessa de aquisição de crédito hipotecário, e Termo Aditivo Contratual, firmado em 09/05/1984, que a HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., dá quitação a vendedora-credora BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, de parte de sua dívida, tão somente à parte que corresponde ao imóvel da presente matrícula no valor de Cr \$8.332.000,00., liberando-o da hipoteca registrada sob nºR-05-26.263.--Escrevente Autorizado,  --

Emol. Cr \$ 18.387,00 --



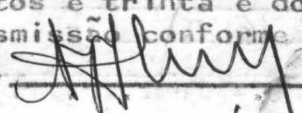
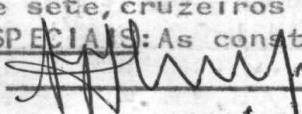
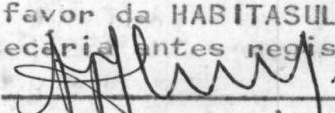
N.

.....continua no verso.....


CONTINUA NO VERSO


Continua na próxima página

Continuação da página anterior

26:263/2.-		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL, VALTER MÜLLER GOMES		FLS.	 MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		02 VERSO	
GUAÍBA 22 de junho		de 19 83			
.....continuação do anverso.....					
R-07-26.263.- (Prot.45.472/I-G, em 06/09/1984).- <u>COMPRA E VENDA</u> : 29/10/1984.- <u>TRANSMITENTE</u> : BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, já qualificada.- <u>ADQUIRENTE</u> : VITORIA DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, solteira, maior, comerciária, com CPF sob nº 375.728.730/49, residente e domiciliada nesta cidade de Guaíba.- <u>TÍTULO</u> : Contrato Particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e Promessa de aquisição de crédito hipotecário, e Termo Aditivo Contratual, firmados em 09/05/1984.- <u>VALOR</u> : Cr\$8.332.000,00 (oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, - cruzeiros).- <u>OBS</u> : Isento do Imposto de Transmissão conforme Guia Informativa nº 02927.-Escrevente Autorizado,  .- Emol. Cr \$ <u>23.672,00</u> .-					
N.					
R-08-26.263.- (Prot.45.472/I-G, em 06/09/1984).- <u>PRIMEIRA HIPOTECA</u> : 29/10/1984.- <u>DEVEDORA</u> : VITORIA DA SILVA TEIXEIRA, acima qualificada.- <u>CRE-DORA</u> : BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, anteriormente qualificada.- <u>AGENTE FINANCEIRO</u> : HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., anteriormente qualificada.- <u>TÍTULO</u> : Contrato Particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca e Promessa de aquisição de crédito hipotecário e Termo Aditivo Contratual, firmados em 09/05/1984.- <u>VALOR</u> : Cr\$..... 8.332.000,00 (oito milhões trezentos e trinta e dois mil cruzeiros).- <u>PRAZO</u> : 360 (trezentos e sessenta), meses.- <u>JUROS</u> : 7,0 % a.a. (sete por cento ao ano).- <u>AVALIACÃO</u> : DA BARANTIA: Cr \$11.213.727,64 (onze milhões, duzentos e treze mil, setecentos e vinte e sete, cruzeiros e sessenta e quatro centavos).- <u>CONDICÕES</u> : GERAIS E ESPECIAIS: As constantes no referido contrato.-Escrevente Autorizado,  .- Emol. Cr \$ <u>23.672,00</u> .-					
N.					
AV-09-26.263.- (Prot.45.473/I-G, em 06/09/1984).- <u>CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL</u> : 29/10/1984.-Certifico, que a credora BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, com a concordância do devedora Vitoria da Silva Teixeira, emitiu Cédula Hipotecária Integral, sob nº 54.968, série AC, com data de 09/05/1984, no valor de Cr \$8.332.000,00., em favor da HABITASUL CREDITO IMOBILIÁRIO S/A., relativo a dívida hipotecária antes registrada sob nº R-08-26.263.-Escrevente Autorizado,  .- Emol. Cr \$ <u>18.384,00</u> .-					
N.					
R-10-26.263.- (Prot.86.828/1-j, em 03/11/94).- <u>ARREMATACÃO</u> : 03/11/94.- <u>TRANSMITENTE</u> : Vitoria da Silva Teixeira, já qualificada.- <u>ADQUIRENTE</u> : HABITASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, já qualificada.- <u>TITULO</u> : Carta de arrematação, dada e passada em 30/06/94.- <u>VALOR</u> : CR\$29.689,383,56.-					
.....cont. na fls.03. CONTINUA FLS. 03.....					


Continua na próxima página

Continuação da página anterior

26.263/3	 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES	FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	03
GUAÍBA 22 de junho de 1983			
<p>.....cont. da fls.02...hoje R\$10.796,13.-<u>AVALIAÇÃO: R\$10.796,13.-OBS.:</u> O imposto foi pago conforme guia nº689.-<u>A Esc. Aut.:</u> <u>du</u> (Vi- vian Rose Beck Gomes).-port.049/94-DF. Emol.:R\$ <u>54,25</u> .-</p>			
<p>AV-11-26.263.- (Prot.87.820/1-j, em 23/02/95).-<u>CANCELAMENTO:23/02/95</u> <u>CERTIFICO</u>, conforme autorização firmada em 30/11/94, no campo 11 da ce- dula hipotecaria integral, pela Habitasul Credito Imobiliario S/A, que a mesma autoriza o cancelamento da hipoteca registrada na presente ma- trícula sob R-08-26.263, liberando o imóvel daquele ônus.-O Oficial: <u>(Bel. Valter Muller Gomes).</u>-Emol.:R\$ <u>11,80</u> L</p>			
<p>AV-12-26.263.- (Prot.87.820/1-j, em 23/02/95).-<u>CANCELAMENTO:23/02/95.</u> <u>CERTIFICO</u>, conforme autorização firmada em 30/11/94, no campo 11 da ce- dula hipotecaria integral, pela Habitasul Credito Imobiliario S/A, que a mesma autoriza o cancelamento da cedula Hipotecaria Integral nº54. 968, série AC, averbada na presente matricula sob AV-09-26.263.-O Ofi- cial: <u>(Bel. Valter Muller Gomes).</u>-Emol.:R\$ <u>11,80</u> L</p>			
<p>R-13-26.263.- (Prot.87.821/1-j, em 23/02/95).-<u>COMPRA E VENDA:23/02/95:</u> <u>TRANSMITENTE:</u>Habitasul Credito Imobiliario S/A, já qualificada.-<u>ADQUI-</u> <u>RENTE:</u>MARLI CONCEIÇÃO FINKS, brasileira, solteira, maior, trabalhado- ra sem vínculo empregaticio, CPF nº742.197.900-04, residente e domici- liada nesta cidade.-<u>TITULO:</u>Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 30/11/94, com força de esc. púb. na forma do art.61 e seus paragrafos da lei 4380 de 21/08/64, modifica- da pela lei 5049 de 29/06/66.-<u>VALOR:</u>R\$4.906,00.-<u>AVALIAÇÃO:</u>R4.906,00.- <u>OBS.:</u>O imposto foi pago conforme guia nº104/95 em 01/02/95.-O Oficial <u>(Bel. Valter Muller Gomes).</u>-Emol.:R\$ <u>37,86</u> .- L</p>			
<p>R-14-26.263.- (Prot.87.821/1-j, em 23/02/95)<u>PRIMEIRA HIPOTECA:23/02/95:</u> <u>DEVEDORA:</u>Marli Conceição Finks, já qualificada.-<u>CREDORA:</u>HABITASUL CRE- <u>DITO IMOBILIARIO S/A</u>, já qualificada.-<u>TITULO:</u>Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 30/11/94.-<u>VA-</u> <u>LOR:</u>R\$4.806,00.-<u>PRAZO:</u>240 meses.-<u>JUROS:</u>Taxa nominal de 7,0%a.a. e efe- tiva de 7,229%a.a.-<u>AVALIAÇÃO DA GARANTIA:</u>R\$4.906,00.-<u>CONDIÇÕES GERAIS</u> <u>E ESPECIAIS:</u>As constantes no referido contrato.-O Oficial: <u>(Bel. Valter Muller Gomes).</u>-Emol.:R\$ <u>38,42</u> .- L</p>			
<p>AV-15-26.263. (Prot.87.822/1-j, em 23/02/95).<u>CECULA HIPOTECARIA INTE-</u> <u>GRAL:23/02/95.-CERTIFICO</u>, que a credora Habitasul Credito Imobiliario S/A, com a concordancia da devedora Marli Conceição Finks, emitiu ce- dula hipotecaria integral sob nº54.968, série "A", em 30/11/94, no valor de R\$4.806,00, em favor dela mesma, relativa a divida registrada CONTINUA NO VERSO</p>			



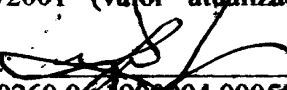
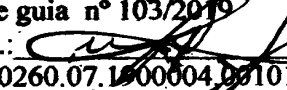
Continua na próxima página

Continuação da página anterior

26.263/3		<p style="text-align: center;">OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES</p> <p style="text-align: center;">LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL</p> <p style="text-align: center;">GUAÍBA 22 de junho de 1983</p>	FLS. 03 VERSO	MATRÍCULA 26.263/3
<p>...cont. do anverso... sob R-14-26.263.-O Oficial: (Bel. Valter Muller Gomes).-Emol.: R\$ 21,80</p>				
<p>R-16-26.263.--(Prot.98.628/1-j, em 18/05/98).--ARREMATACÃO:18/05/98.-- TRANSMITENTE:Marli Conceição Finks, já qualificada.--ADQUIRENTE:HABI- TASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.--TÍTULO:Carta de Arre- matação dada e passada em 14/11/97.--VALOR:R\$10.311,27.--AVALIAÇÃO:R\$. 10.311,27 em 28/04/98.--OBS.:O imposto foi pago conforme guia nº.300. A.ss.: <u> </u> (<u>Vivian Rose Beck Gomes</u>) <small>1ª Subst. cto. Port. Int. nº 001/95</small>.-Emol.:R\$ 67,77.--</p>				
L				
<p>AV-17-26.263.--(Prot.98.628/1-j, em 18/05/98).--CANCELAMENTO:18/05/98. CERTIFICO, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, autorizou na cé- dula hipotecária integral em 14/11/97, o cancelamento da hipoteca re- gistrada sob R-14-26.263, liberando imóvel daquele ônus.--Ass.: <u> </u> (<u>Vivian Rose Beck Gomes</u>) <small>1ª Subst. cto. Port. Int. nº 001/95</small>).-Emol.:R\$ 18,70</p>				
RR				
<p>AV-18-26.263.--(prot.98.628/1-j, em 18/05/98).--CANCELAMENTO:18/05/98.-- CERTIFICO, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, autorizou na cé- dula hipotecária integral sob nº.54.968, série "A" em 14/11/97, o can- celamento da mesma averbada sob AV-15-26.263.--Ass.: <u> </u> (<u>Vivian Rose Beck Gomes</u>) <small>1ª Subst. cto. Port. Int. nº 001/95</small>).-Emol.:R\$ 18,70</p>				
RR				
<p>R-19-26.263.(prot.104.938/1-k, em 23/10/00).COMPRA E VENDA:23/10/2000 TRANSMITENTE:Habitasul Credite Imobiliario S/A, acima qualificada.-- ADQUIRENTE:EDUARDO PEREIRA CUNNINGHAM, brasileiro, solteiro, maior, empregado em empresa de vigilancia, CPF nº484.794.030-04, residente e domiciliado nesta cidade de Guaiba/RS.--TÍTULO:Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 16/08/2000 com força de esc. pub. na forma do art.61 e seus paragrafos da lei 4380/64, modificada pela lei 5049/66.--VALOR:R\$14.000,00.--AVALIAÇÃO: R\$14.000,00, em 04/10/2000.--OBS.:O imposto foi pago conforme guia 538 Guaiba, 25/10/2000.--Ass.: <u> </u> (<u>Vivian Rose Beck Gomes</u>) <small>1ª Subst. cto. Port. Int. nº 001/95</small>).- Emol.:R\$ 84,94</p>				
L				
<p>R-20-26.263(prot.104.938/1-k, em 23/10/00)PRIMEIRA HIPOTECA:23/10/2000 DEVEDOR:Eduardo Pereira Cunningham, acima qualificado.--CREDORA:HABI- TASUL CREDITO IMOBILIARIO S/A, acima qualificada.--TÍTULO:Contrato par- ticular de compra e venda e com pacto adjeto de hipoteca, firmado em 15/08/2000.--VALOR:R\$12.320,00.--PRAZO:240 meses.--JUROS:Taxa nominal de 8,200%a.a. e e fetiva de 8,515%a.a.--AVALIAÇÃO DA GARANTIA:R\$14.00 0,00.--CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS:As constantes no referido contrato Guaiba, 25/10/2000.Ass.: <u> </u> (<u>Vivian Rose Beck Gomes</u>) <small>1ª Subst. cto. Port. Int. nº 001/95</small>).-Emol.R\$ 90,63</p>				
.....cont. na fls.04... CONTINUA FLS.				

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

26.263/4		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	FLS.	MATRÍCULA
		COMARCA DE GUAÍBA - RS Rua 20 de Setembro, 1199 Oficial: BEL. VALTER MÜLLER GOMES	04	26.263/4
GUAÍBA 22 de junho de 1983		LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
..... cont. da fls. 03				
<p>AV-21-26.263.-(prot.104.939/1-k, em 23/10/00) CEDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: 23/10/2000.-CERTIFICADO, que a Habitasul Crédito Imobiliário S/A, com a concordância do devedor Eduardo Pereira Cunningham, emitiu em 15/08/2000, cédula hipotecária integral sob nº 54958, série A, no valor de R\$12.320,00, em favor dela mesma, relativa a dívida registrada sob R-20:26.263.-Guaíba, 25/10/2000. Ass.  (Virian R. de Beck Gomes) 10 Habitasul, c/o P. de 11 nº 001/06 Emol.: R\$ 21,80</p>				
L				
<p>AV-22-26.263.- (Prot. 168.810/1-Q, em 02/04/2019).- CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO CEDENTE: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 92.859.800/0001-80, com sede em General João Manoel, nº 157, na cidade de Porto Alegre/RS. CESSIONÁRIA: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Conjunto Cultural da Caixa, 3º andar, na cidade de Brasília/DF.- TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Cessão de Crédito Hipotecário, firmado em 01/07/2001, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/1964, modificada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, cede os direitos creditórios, constante no R-20-26.263.- VALOR: R\$12.233,32 em 01/07/2001 (valor atualizado de acordo Art. 12-B da CNNR/RS em R\$40.128,83).- Guaíba, 11/04/2019.- Ass.  Bel. Valter Müller Gomes Emol.: R\$152,80 - Selo: 0260.01.1900004.00051 = R\$24,50 Proc. Elet.: R\$4,90 - Selo: 0260.01.1900004.03317 = R\$1,40</p>				
<p>R-23-26.263.- (Prot. 168.810/1-Q, em 02/04/2019).- ARREMATACÃO - TRANSMITENTE: EDUARDO PEREIRA CUNNINGHAM, brasileiro, solteiro, maior, empregado em empresa de vigilância, inscrito no CPF nº484.794.030-04, residente e domiciliado em Guaíba/RS.- ADQUIRENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, instituição sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob nº 04.527.335/0001-13, com sede em Setor Bancário sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Conjunto cultural da Caixa, 3º andar, na cidade de Brasília/DF.- TÍTULO: Carta de Arrematação, dada e passada em 13/03/2019, e Ata de Segundo Leilão realizada em 05/12/2018.- VALOR: R\$76.500,00.- AVALIAÇÃO: R\$76.500,00.- OBS: O ITBI foi pago conforme guia nº 103/2019 Guaíba, 15/04/2019.- Ass.  Bel. Valter Müller Gomes Emol.: R\$436,00 - Selo: 0260.07.1900004.00101 = R\$36,60 Proc. Elet.: R\$4,90 - Selo: 0260.01.1900004.03318 = R\$1,40</p>				
<p>AV-24-26.263.- (Prot. 168.810/1-Q, em 02/04/2019).- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - CERTIFICADO, conforme autorização de cancelamento de hipoteca constante na Carta de Arrematação, dada e passada em 13/03/2019, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº.00.360.305/0001-04, e EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, inscrita no CNPJ</p>				
CONTINUA NO VERSO				

Continua na próxima página

